

PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 20150701 celebrado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e pela Pessoa Física/Jurídica ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Licenciamento, Implantação, Treinamento e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública (softwares) para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA, atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, Contendo os Módulos de (Contabilidade e Licitação), no intuito de atender às necessidades da Câmara Municipal de Capitão Poço., neste Município, de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n°04.130.142/0001-24, neste ato, representado(a) por seu/sua titular (Presidente(a) da Câmara Municipal), Sr.(a) JAMES DAVES BEZERRA SIQUEIRA, titular do CPF n° 378.871.142-68 residente e domiciliado na RUA HENRIQUE CORREA, 1945, Capitão Poço, Estado do Pará.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na RUA LAURO MAIA,1120, FÁTIMA, Fortaleza - CE, CEP 60055-210, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 02.288.268/0001-04, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). FRANCISCO ELIVALDO PEREIRA, titular do CPF 090.029.538-44, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval,507, AP 1303, Ed. P. Toulose, Pedreira, Belém-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 20150701, instruído no(a) INEXIGIBILIDADE nº 6/2015-001/A, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de Janeiro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20150701 até 31 de Dezembro de 2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA



- 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de é R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Edital são: Exercício 2016, Classificação Econômica: 0101.01.031.0001.2.001 Manut. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Da vigente Lei Orçamentária Anual.
- 4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Câmara Municipal, exarada na Cláusula Quinta do Contrato n° 20150701, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAPITÃO POÇO - PA, 30 de Dezembro de 2015

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO / CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO CNPJ(MF) 04.130.142/0001-24 CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 02.288.268/0001-04 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	